



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34197/2025</u>	
Recebido em: <u>16.10.2025</u>	
Horário:	<u>10:37</u> horas
Assinatura:	<u>Ris</u>

INDICAÇÃO Nº 956 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a **implantação do programa de distribuição e uso do dispositivo FreeStyle Libre** para pacientes com *Diabetes Mellitus* (DM) residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover a inovação nos cuidados de saúde municipal e elevar a qualidade de vida dos munícipes portadores de diabetes. A proposta de implantação do sistema FreeStyle Libre é baseada nos **inquestionáveis benefícios e no sucesso alcançado por outros municípios** que já adotaram a tecnologia.

O dispositivo FreeStyle Libre é uma tecnologia moderna de monitoramento contínuo da glicose, que **elimina a necessidade de múltiplas e dolorosas picadas diárias nos dedos**. Ao permitir a medição dos níveis de glicose em tempo real e de forma não invasiva, o sistema oferece as seguintes vantagens cruciais:



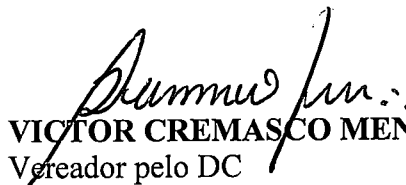
Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

1. **Maior Segurança e Precisão:** Proporciona um controle glicêmico mais rigoroso e detalhado, fundamental para a segurança do paciente e para a tomada de decisões clínicas mais assertivas.
2. **Prevenção de Complicações:** O monitoramento contínuo auxilia na identificação de tendências e variações glicêmicas, prevenindo episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, o que, a longo prazo, reduz o risco de complicações graves do diabetes (neuropatia, retinopatia, problemas renais, etc.).
3. **Melhoria na Qualidade de Vida e Adesão ao Tratamento:** A eliminação da necessidade de picadas diárias e a comodidade do uso elevam a qualidade de vida dos pacientes e aumentam significativamente a adesão ao tratamento, conforme comprovado por experiências em outras cidades.

Considerando que o diabetes é uma doença crônica de alta prevalência e que o acesso a esta tecnologia moderna é um investimento em **Saúde Pública Preventiva** (pois reduz internações e gastos futuros com complicações), a implantação deste programa representa um avanço na política de saúde do município.

Esperamos que esta Indicação seja acolhida por Vossa Excelência, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a saúde, bem-estar e dignidade dos munícipes portadores de diabetes.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

